



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5680, de 05 de dezembro de 2024.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **JOVELINO RUFINO DA SILVA**, do cargo em Comissão de Coordenador/a de Demonstrações e Prestação de Conta C-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 05 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*. Data: 06/12/2024  
13:47:33

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 05/12/2024.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO  
097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICIPIO DE MARILANDIA  
06/12/2024 13:21:14

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 05 / 12 / 2024

*Fernanda Neitzel Braz*  
SERVIDOR  
**Fernanda Neitzel Braz**  
Coordenadora de Manutenção

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 05 / 12 / 2024  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: d1573c17-7230-41d6-a3ff-d7a2f5f0022e  
DECRETO Nº 005680/2024